



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA
Rua Irmãos Busato, n.º 450
Vila Maria - RS
99155-000

PROJETO DE LEI Nº 029/2022, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivos para a instalação do Complexo Turístico Colônia Paraíso dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Maria, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Maria, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder incentivos para a instalação do Complexo Turístico Colônia Paraíso, representada pelos investidores Leonardo Zilio, Fábio Donin e Douglas Matt, no Município de Vila Maria/RS.

Art. 2º. Os incentivos para a instalação do Complexo Turístico Colônia Paraíso no Município constituem-se em fornecimento de serviços e materiais para melhorias no acesso ao local.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria - RS, de de 2022.

JUSTIFICATIVA:

Nobres Vereadores: Colocamos em tela o presente projeto de lei, que visa a destinação de incentivos a instalação do empreendimento intitulado de Complexo Turístico Colônia Paraíso.

O objetivo do incentivo visa a instalação do empreendimento no município, através da concessão de serviços e material para a melhoria do acesso até a propriedade, conforme requerimento e plano de trabalho que seguem como cópia anexas.

O empreendimento tem por objetivo a estruturação de um complexo turístico na Linha Dezessete Nossa Senhora do Carmo, neste município, para o desenvolvimento de atividades turísticas, agregando um novo produto para o desenvolvimento turístico de Vila Maria. A “Colônia Paraíso” já fez parte do trade turístico de Vila Maria, com bom fluxo de turistas no local. No entanto, há algum tempo a propriedade ficou abandonada por motivos pessoais de seu antigo proprietário. Agora, a propriedade foi adquirida por um grupo de investidores do município, que visam empreender na reestruturação do local.

Assim, apresentamos o presente Projeto para análise e deliberação do Legislativo.

MAICO SERAFINI BETTO
Prefeito Municipal de Vila Maria